



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 23/2019

Referente: Lei 1.139 de 08 de novembro de 2007

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a solicitação de que seja procedida a inscrição no nome "CINTHIA RODRIGUES" em local visível no Parque Infantil Municipal, salientando que o projeto de Lei nr. 24/2007 que atribuiu o nome da homenageada ao parque infantil, foi aprovado em sessão do dia 07/11/2007 e sancionada pelo então prefeito de Mariápolis, conforme Lei municipal nr. 1139/2007.

Justificativa:

Por desígnios do destino que estão além do entendimento humano, a jovem Cinthia Rodrigues, *in memoriam*, deixou este plano, enlutando não só uma família, mas toda nossa comunidade, face a forma como se deu tão precocemente sua partida.

Em justa homenagem, o então vereador Isaias Alves da Silva, elaborou projeto de Lei nr. 24/2007, dando o nome de "Cinthia Rodrigues" ao Parque Infantil Municipal, cujo projeto foi regularmente sancionado pelo prefeito de Mariápolis.

Todavia, verificamos que ao contrário do que ocorre na maioria dos prédios públicos agraciados com homenagens, não vemos o nome da homenageada grafada no parque, assim, tem esta indicação, assinada por todos, o objetivo de solicitar ao senhor prefeito que corrija esta falha e determine a inscrição de CINTHIA RODRIGUES em local visível no Parque Infantil.

Desnecessário dizer que o valor a ser despendido com a execução da indicação é ínfimo, todavia o valor moral desta já tardia correção é inestimável.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019

Sigmar Dantas Pereira
Vereador

ARJ